



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 01 DE 2016.

AO PLENARIO DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHORES VEREADORES,

A VEREADORA que abaixo assina nos termos do Regimento Interno, após ouvida a casa indica o seguinte: Que seja solicitado ao Poder Executivo, que encaminhe uma proposta de Lei que disciplinará a realização de feiras, exposições e eventos no Município de São Gonçalo do Pará, e que seja realizada adaptação ao Código de Posturas do Município, bem como que faça cumprir o artigo 167 e seguintes através do Fiscal de Posturas.

Justifica-se a indicação devido a reivindicação dos comerciantes e representante da CDL, que se encontram prejudicados devido a falta de regulamentação e fiscalização.

São Gonçalo do Pará, 21 de março de 2016.

RECEBI DIA 22 / 03 / 16
HORAS 14:45
ASS. *Abraão*
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO PARÁ
Gilbas Mariano da Silva
1º Secretário

Walquíria Aparecida Cunha Nogueira Fonseca
Walquíria Aparecida Cunha Nogueira Fonseca.

Câmara Munic. São Gonçalo do Pará
Walquíria Ap. Cunha Nogueira Fonseca
Presidente
Presidente

Hélio Pereira Maia
Hélio Pereira Maia
Vereador

Marcelo Brandão
Marcelo Brandão
Vereador

Manoel Luciano da Silveira
Manoel Luciano da Silveira
Vereador

Valdeck Xavier Ribeiro
Valdeck Xavier Ribeiro
Vereador

Arnaldo Mendes
Arnaldo Mendes
Vereador

Vanderlei José dos Santos
Vanderlei José dos Santos
Vereador